Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/497/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 145/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 17:51
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Sexto Termo Aditivo ao Convênio N°001/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, entidade de direito público, por meio do Comandante do 31° BPM estabelecido na Avenida Monsenhor Moreira, n° 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.025/0001-97, Ten Cel PM **DOUGLAS BERNARDINO PORTO**, portador do CPF nº 037.740.556-61 e Carteira de Identidade Nº MG-8.211.381, segundo delegação contida no inciso V, artigo 1º, parágrafo único do Decreto Estadual 36.885/1995, artigo 1º Caput e parágrafo 1º da Resolução 3334/1996, e no artigo 7º caput da Resolução 4234/2012, doravante denominada PROPONENTE, e o **Município de Congonhas**, Pessoa Jurídica de Direito Público, por sua Prefeitura Municipal sediada na Praça Presidente Kubitschek, n° 135, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, portador do CPF:813.617.426-15, Identidade n° M-4370328 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, **JOSÉ ROBERTO DA COSTA**, portador da carteira de identidade RG MG 3.063.811 e do CPF: 426.920.166-53 doravante denominado CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Processo Administrativo nº: 9658/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação de vigência visando o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Congonhas – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio até o dia 31 de janeiro de 2026.

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Convênio 001/2021 permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Os Convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Congonhas/MG, 29 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.12.30 10:30:52 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA COSTA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DOUGLAS BERNARDINO PORTO, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31° BPM

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS

g vb

Assinado por DOUGLAS BERNARDINO PORTO.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 30/12/2025 09:55:20 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4211

Código de Validação: 1325926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG

Partícipes: O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, estabelecida na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97, representada pelo Comandante do 31º BPM, Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, portador do RG nº. MG-8.211.381 e do CPF nº. 037.740.556-61, segundo delegação contida no inciso V, artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Estadual 36.885/1995, artigo 1º Caput e parágrafo 1º da Resolução 3334/1996, e no artigo 7º caput da Resolução 4234/2012, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto Da Costa, portador do RG MG 3.063.811 e do CPF nº. 426.920.166-53. Objeto: O Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Convênio até o dia 31 de janeiro de 2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 1326026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90046/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de palcos e correlatos para atender às diversas secretarias municipais. Recebimento das propostas: a partir 05/01/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 19/01/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/01/2026. Local: (https://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1326126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo para 31/01/2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro De Apoio Ao Menor De Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 1326226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito